



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N º 09/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor Obras e Serviços da Administração Municipal, determine a construção de um MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL, no bairro da Areia Vermelha de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos municípios e esportistas da Areia Vermelha, que reivindicaram tal obra para o bairro. Vale salientar que o Bairro encontra-se em grande crescimento populacional, possuindo inúmeros esportistas e jogadores de futebol. Sendo assim, é salutar a Administração oferecer o local adequado para a prática do principal esporte de nosso país, que é o futebol.

A construção do Mini Estádio no Bairro é uma reivindicação antiga daqueles municípios, e sendo concretizada no menor prazo, irá trazer benefícios diretos a todos, já que a prática do esporte favorece a saúde e ajuda a tirar jovens e crianças das ruas.

Da presente seja dado ciência aos Senhores: José do Bar, Nei, Valdomiro, Airton e Ademir do Bar, bem como à imprensa local e regional para ciência dos demais municípios.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2002.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Leônio R. da Costa
LEONORINI
Vereador - P.T.B.

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Presidente
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045

Secretaria Administrativa
Recebido: 02/01/2002
Pasta de Atas

